Lei nº 1.421, de 23 de Outubro de 2009.

"Dispõe sobre denominação da Rua Treze no bairro Jardim Moreira e dá outras providências".
(Autoria: Vereador Alexandre Pereira dos Santos)

RODRIGO MAIA SANTOS, Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas obrigações legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Artigo 1° - Fica denominada de **"RUA MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS"**, a Rua Treze do bairro Jardim Moreira - Monte Mor - SP.

Artigo 2° - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placa indicativa para identificação da referida rua.

Artigo 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Mor, em 23 de Outubro de 2009.

RODRIGO MAIA SANTOS
Prefeito Municipal.
Registrado em livro próprio, enviado ao Serviço Registral e Notarial de Monte Mor, e afixado em local de costume do Paço Municipal, na data supra.

CARLOS GUSTAVO RONCHESEL
Secretário da Administração, Trânsito e Mobilidade Urbana.

WELEN ALEXANDRA DE FARIA SANTOS BAUMGARTNER
Procuradora Municipal.